



**MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2017.

Aos quinze dias do mês de Agosto do ano de 2017, às 11 horas, presidida pelo Vereador **Sandro Construforte**, secretariada pelos Vereadores **Élber Correa e Marcos Araújo, 1º e 2º** secretários respectivamente, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí. Feita a chamada, constatou-se a presença dos Vereadores: **Agnaldo Coutinho, Paulo Alves, Paulo Ney, Renato Garcia, Severino Santos Silva 'Bil', Edinho, Paulo Cesar, Sandro Construforte, Eneas, Marcos Araújo, Kaito e Elber Correa**. E constatou-se a ausência dos Vereadores: **Joana Lage, Rogério Figueiras e Marcelo Lopes**. Havendo número legal foi declarada aberta a Sessão. Após, foi feita a leitura de versículos da Bíblia, Oração do Pai Nosso e da Constituição da República. **Passou-se ao 1º Expediente: Vereador Enéas** – Cumprimenta os presentes. Diz que está muito feliz pela apresentação do Projeto de Lei que propõe a regularização fiscal dos contribuintes junto a Fazenda Municipal acerca dos débitos de IPTU e outros impostos, uma vez que já apresentou indicação nesta Casa tratamento deste mesmo tema. Diz que o papel do parlamentar tem de ser este, de estar ao lado do povo, votando as necessidades do povo. Diz que recentemente esteve acompanhando, à noite, o trecho da 493, sendo este um dos que mais ocorrem acidentes atualmente. Fala que irá apresentar requerimento a fim de que se tomem providências naquele local com vistas a não mais se perder vidas, sendo providência, em especial, no que diz respeito à sinalização. **Passou-se ao 2º Expediente:** Feita a leitura da ata da sessão anterior e não havendo quem quisesse discuti-la, foi aprovada por unanimidade. **Passou-se ao Resumo do Expediente: Projeto de lei n.º 0517/2017** - Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências. **Projeto de lei n.º 0470/2017** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei que institui o serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta do município de Itaboraí, disciplinando sua prestação nas condições que especifica. **Projeto de lei n.º 0469/2017** - Prefeitura Municipal - Projeto de lei que autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial na secretaria municipal de esporte, lazer e turismo, na forma que menciona. **Projeto de lei complementar n.º 0522/2017** - Prefeitura Municipal - Institui o Programa de incentivo a regularização fiscal com a Fazenda Pública do município de Itaboraí (REFIS) e autoriza a realização do programa concilia no âmbito do município de Itaboraí. **Passou-se a Apresentação de**

[Handwritten signatures in blue ink on the left margin]

[Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page]

Proposições: Indicação n.º 0524/2017 - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvir do duto plenário, ao EXMO Sr Prefeito Sadinoel , que seja feito o saneamento básico da Rua 1 e Rua A do bairro Chácara Iguá. **Indicação n.º 0525/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvir do duto plenário, ao EXMO Sr Prefeito Sadinoel, que seja feito o saneamento básico e o asfaltamento da Rua Jurema Pereira Vasconcelos, no Bairro de Quissamã. **Indicação n.º 0526/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvir do duto plenário, ao EXMO Sr Prefeito Sadinoel , que seja feito o saneamento básico e o asfalto na Rua Cristo Rei, no Bairro de Quissamã. **Indicação n.º 0521/2017** - Vereador Eneas - Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Dr. Sadinoel que, notifique ao Consórcio responsável pela duplicação da BR-493 – ENCALSO, formado pelas empreiteiras SOBRENCO, CONCRESOLO E CTESA, direto ou através do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura Terrestre) para que SINALIZE com lanternas noturnas todo trecho de obra que corresponde desde a entrada do Bairro Morada do Sol, altura do KM 2 até o seu final. **Indicação n.º 0518/2017** - Vereador Eneas - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sadinoel, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, Secretaria de Obras, em regime de urgência, ordem de pavimentação e reparo na rede de esgoto, na Rua Sargento José Gonçalves do Bairro Jardim Idália, no Apolo II. **Indicação n.º 0519/2017** - Vereador Eneas - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SADINOEL, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, Secretaria de Obras, em regime de urgência, ordem de pavimentação alfáltica nas seguintes Ruas do Bairro Aldeia da Prata: - Alameda 01 (um) da Rua Ennes Garcia até a ponte da Rua 10, Rua 03 (três) entre a Rua 10 e Alameda 01 e Rua 10 (dez) da Rua Ennes Garcia até a ponte. **Indicação n.º 0520/2017** - Vereador Eneas - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SADINOEL, que encaminhe ao órgão competente, ou seja, SECRETARIA DE OBRAS, em regime de urgência, ordem de PAVIMENTAÇÃO E REPARO NA REDE DE ESGOTO, nas seguintes Ruas do bairro Terra Nobre em Vila Brasil - Rua Vereador Alfredo Lopes Salles, Ruas “B”, “C” e “E”. **Requerimento de Urgência Especial N.º 0527/2017** - Vereador Marcos Araújo - Com vistas ao relevante interesse público a cerca da matéria a ser discutida no processo legislativo n.º 522/2017 que institui o programa de incentivo a regularização fiscal com a Fazenda Pública do município de Itaboraí (refis) e autoriza a realização do programa concilia no âmbito do município de Itaboraí e processo legislativo n.º 517/2017 que Autoriza o Poder Executivo a adquirir imóvel e dá outras providências, em pauta para a presente Sessão, o vereador que a esta subscreve, vem diante de V. Ex^a solicitar que o mesmo seja apreciado em Regime de Urgência Especial na forma do art. 120 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **Passou-se a Ordem do Dia: O Presidente Sandro Construforte solicitou ao Plenário que o Requerimento n.º 0527/2017, de autoria do Vereador Marcos Araújo, fosse votado em regime de urgência nesta mesma Sessão.** Em discussão e votação. Em discussão, havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo

aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, o Vereador Edinho pediu que ficasse consignado em Ata, a título de orientação e alerta ao Prefeito, que esse imóvel já foi arrematado em outra ocasião por R\$ 1.500.000,00 e que não acha razoável pagar R\$ 3.000.000,00 e que se a pessoa desistiu, talvez é por que tenha achado até caro. Deixa essa informação consignada, pois talvez até mesmo o Executivo não tenha conhecimento deste fato. **Discussão e 1ª Votação das Proposições do tipo Projeto de Lei 0517/2017** - Prefeitura Municipal - Autoriza o Poder Executivo a adquirir Imóvel e dá Outras Providências. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar 0522/2017** - Prefeitura Municipal - Institui o programa de incentivo a regularização fiscal com a fazenda pública do município de Itaboraí (refis) e autoriza a realização do programa concilia no âmbito do município de Itaboraí. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Discussão e Votação Única das Proposições do Tipo Indicação 0480/2017** - Vereador Marcos Araújo - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Dr. SADINOEL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, que adote as necessárias providências à realização de estudos administrativos e de logística, com vistas ao funcionamento dos postos de saúde municipais aos sábados, ao menos, das 8 às 12h, remanejando servidores, aos quais se concederá folgas compensatórias, sem aumento de gastos públicos. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0481/2017** - Vereador Sandro Construforte, Vereador Eneas e Vereador Marcos Araújo - Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Dr. SADINOEL, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, que adote as necessárias providências à realização de estudos financeiros e orçamentários, com vistas à concessão por meio de lei de anistia dos juros e multas correspondentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN/ISS - aos contribuintes em mora quanto ao pagamento e quitação de dos tributos mencionados. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0512/2017** - Vereadora Joana Lage - Indica que seja solicitada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento das Ruas B, T, X e 1 no Bairro Monte Verde, 7º Distrito de Itaboraí. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0513/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvido o douto plenário, ao EXMO Sr. Prefeito Sadinoel, que seja patrolada a Estrada Velha de Perobas e Estrada que liga Lobos a Poço Fundo, também em Perobas. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0514/2017** - Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvir do douto plenário, ao EXMO Sr Prefeito Sadinoel, que seja patrolada a Rua Ernestino de Oliveira e Rua Olímpio

Antunes Rodrigues Júnior, no Bairro de Pachecos. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0515/2017**- Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvido o duto plenário, ao EXMO Sr. Prefeito Sadinoel, que seja roçada e patrolada a Rua Tamarineira do Bairro Picos. Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Indicação 0516/2017** – Vereador Agnaldo Coutinho - Indica após ouvir do duto plenário, ao EXMO Sr. Prefeito Sadinoel, que sejam desapropriados os lotes de nº 26 e 27 do Bairro Jardim Progresso (Beira Rio). Em discussão e votação. Em discussão, não havendo quem quisesse discutir, em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo a deliberar**, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão, marcando a próxima Sessão para o dia 17 de Agosto do ano de 2017. Da qual eu, **Leonardo Martins Abreu**, Secretário-Executivo da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que vai assinada de acordo com a Lei. Câmara Municipal de Itaboraí, 15 de Agosto do ano de 2017.

pedramano